



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º59 de 05 de maio de 2026

Reunião de Câmara – 04 de maio de 2026

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada no dia 04 de maio de 2026.

1. Câmara Municipal de Aveiro assume coordenação do NPISA

A Câmara Municipal de Aveiro irá assumir a coordenação do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) do concelho, reforçando o seu papel na resposta local ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo.

Até ao momento, esta coordenação tem sido assegurada pela associação Florinhas do Vouga, cuja intervenção tem sido fundamental na dinamização da resposta local.

Com a assunção desta responsabilidade pela Câmara Municipal, através da Divisão de Ação Social, pretende-se garantir maior eficácia na prevenção e intervenção, promovendo uma atuação articulada entre entidades públicas e privadas, bem como uma melhor gestão dos recursos disponíveis.

A coordenação do NPISA integra funções como a articulação entre os diferentes parceiros da rede social, o planeamento estratégico das respostas locais, a monitorização das situações de pessoas em situação de sem-abrigo, a promoção da partilha de informação entre

entidades e o acompanhamento da implementação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo.

O NPISA Aveiro continuará a funcionar em estreita colaboração com os serviços da segurança social e restantes parceiros locais, assegurando uma resposta integrada e multissetorial.

2. Câmara de Aveiro lança concurso de 1,96 milhões de euros para Atividades de Animação e Apoio à Família

O Executivo Municipal aprovou a abertura de um concurso público internacional para a prestação de serviços de dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nos estabelecimentos de ensino do concelho.

O procedimento, com um preço base de 1.962.372,00€, acrescido de IVA, destina-se a assegurar estas atividades nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública, durante os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028, com início a 1 de setembro de 2026.

Estas atividades desempenham um papel essencial no apoio às famílias e na promoção de uma escola a tempo inteiro, garantindo o acompanhamento das crianças fora do horário letivo e contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal, social e educativo.

Com esta deliberação, a CMA dá continuidade à estratégia municipal na área da educação, que tem vindo a apostar na criação de respostas estruturadas e de qualidade, ajustadas às necessidades das famílias.

Entre as ações previstas, destacam-se atividades nas áreas das artes, expressões e ateliers, com uma forte componente prática, orientadas para estimular a criatividade, a autonomia e o desenvolvimento de competências das crianças.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Paula Rocha

Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Marketing Urbano